



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (Valores expressos em R\$ mil)

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A.. AFEAM cumpre o dever legal e institucional de apresentar os principais fatos financeiros, operacionais e administrativos alcançados no decorrer do primeiro semestre do exercício 2020. Consciente da sua missão perante a sociedade amazonense, a AFEAM, busca cada vez mais, consolidar sua função de agente fomentador de desenvolvimento social, econômico e financeiro aos empreendedores do Estado.

### 2. A EMPRESA

Como órgão integrante da administração indireta do Estado, constituída como empresa pública revestida da forma de sociedade anônima de capital fechado, a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. . AFEAM teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 2.505, de 12.11.1998 e suas regras de constituição e funcionamento definidas pela Resolução do CMN nº. 2.574 - 98, de 17.12.1998 (norma Regulamentadora do artigo. 1º, parágrafo 2º. da Medida Provisória 1.773 - 32, de 14.12.1998), revogada pela Resolução nº 2.828, de 30.03.01. Obteve autorização do Banco Central do Brasil - BACEN para iniciar seu funcionamento em setembro de 1999 (carta DEORF/DEFIN nº 99 - 195, de 02.09.1999, publicada no diário oficial de mesma data). Enquadrada como Instituição Financeira por força do que dispõe a Medida Provisória nº 2.139-64, de 27.03.2001, com participação majoritária do Estado do Amazonas (representado por 99,98% das ações). A AFEAM tem como missão institucional "Concorrer para o desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas, através de apoio creditício e de participações em ações técnicas público-privadas que propiciem a geração de trabalho e renda, e contribuam para a melhoria da qualidade de vida do povo amazonense".



### 3. Desempenho Operacional

#### 3.1 Aplicação Total no 1º semestre de 2020

O total dos financiamentos contratados no primeiro semestre de 2020, tomando-se por base todas as fontes de recursos, alcançou a cifra de R\$ 41.705.128 computando 3.060 operações de crédito. Desse montante, R\$ 13.877.211 foram destinados aos municípios do interior por meio da concessão de 1.756 operações e R\$ 27.827.917 à capital amazonense, totalizando 1.304 financiamentos concedidos, como demonstrado no Relatórios da Posição Consolidada de Aplicação de Crédito . Municípios - Todos os Recursos - 1º Semestre 2020.

O Relatório da Posição Consolidada de Aplicação de Crédito . Por Setor . Todos os Recursos . 1º Semestre 2020, detalha por setor/segmento econômico, a alocação do total aplicado pela AFEAM utilizando todas as fontes de recurso. Na capital o comércio concentrou 46% (R\$ 13.628.099) dos investimentos, seguido pelo serviço 30% (R\$ 8.441.695) e indústria com 21% (R\$ 5.681.823), o rural recebeu menos de 1% (R\$ 76.300). No interior, o comércio liderou o volume de investimento com 71% (R\$ 9.869.071), o serviço representa 13% (R\$ 1.756.831) seguido pelo rural, 12% (R\$ 1.699.602) e indústria com 4% (R\$ 551.707). Em números absolutos o comércio detém 56% (R\$ 23.497.171), o serviço 25% (R\$ 10.198.526), a indústria 15% (R\$ 6.233.530) e o rural 4% (R\$ 1.775.902). Esse volume aplicado gerou e/ou manteve 11.349 ocupações econômicas, sendo 321 no segmento rural, 2.239 na indústria, 6.287 no comércio e 2.502 em serviços.

Consta no Relatório da Posição Consolidada de Aplicação do Microcrédito Municípios . 1º Semestre 2020. Em linhas gerais na capital foram investidos R\$ 17.516.830 por intermédio de 1.284 operações de crédito. Enquanto o interior recebeu o volume de R\$ 12.087.363, referente a 1.650 operações concedidas. O que totalizou o aporte de R\$ 29.604.193 na contratação de 2.934 operações de crédito.



O Relatório da Posição Consolidada de Aplicação do Microcrédito . Por Setor - 1º Semestre 2020, traz a aplicação do Microcrédito separada por setor/segmento econômico. Na capital o comércio concentra 57% (R\$ 9.923.567) dos investimentos, seguido pelo serviço 41% (R\$ 7.136.425), indústria com 2% (R\$ 456.838). No interior, o comércio representa 81% (R\$ 9.778.825) seguido pelo serviço, 14% (R\$ 1.756.831) e indústria com 5% (R\$ 551.707). Em números absolutos o comércio concentra 67% (R\$ 19.702.392), o serviço 30% (R\$ 8.893.256) e a indústria 3% (R\$ 1.008.546). Esse volume aplicado gerou e/ou manteve 8.802 ocupações econômicas, sendo 6.051 no comércio, 2.271 no serviço, 480 na indústria.

O recorte do FMPES segregado por setor/segmento econômico é apresentado no Relatório da Posição Consolidada de Aplicação de Crédito FMPES . Por Setor - 1º Semestre 2020, na capital o comércio concentrou 57% (R\$ 9.923.566) dos investimentos, seguido pelo serviço 41% (R\$ 7.136.425) e indústria com 2% (R\$ 456.838), o rural não foi contemplado. No interior o comércio liderou o volume de investimento com 71% (R\$ 9.778.825), o serviço representa 13% (R\$ 1.756.830) seguido pelo rural, 12% (R\$ 1.666.702) e a indústria com 4% (R\$ 551.707). Em números absolutos o comércio detém 63% (R\$ 19.702.392), o serviço 29% (R\$ 8.893.255), o rural 5% (R\$ 1.666.702) e a indústria 3% (R\$ 1.008.545).



#### **4. AGRADECIMENTOS**

Expressamos os agradecimentos ao Governo do Estado do Amazonas pelo apoio no sentido de qualificar a Instituição como um instrumento a serviço do desenvolvimento do Estado, sendo agente indutor do fomento por meio de financiamentos das atividades produtivas com Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas . FMPES, além de outras fontes de recursos. De igual modo, expressamos os nossos agradecimentos às autoridades constituídas do Estado, aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e também aos parceiros SEPROR, IDAM e SEBRAE - AM, pelo harmônico trabalho; aos empregados da Instituição pela dedicação e comprometimento com a empresa, além da população amazonense . razão maior da existência da AFEAM.

Marcos Vinícius Cardoso de Castro

Diretor-Presidente

